**REQUERIMENTO Nº /2017**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de São Paulo Geraldo Alckmin, no sentido de obter informações para **atualização do valor atualmente praticado para o serviço especial de pessoas deficiência intelectual e autismo, que não podem se beneficiar da rede regular de ensino, conforme parceria mantida entre a Secretaria de Estado da Educação e a APAE de Tatuí.**

**JUSTIFICATIVA**

Conforme informado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Tatuí, as escolas da rede não estão preparadas para receber alunos com deficiência intelectual severa, deficiência múltipla e autismo, e que a interrupção desse serviço prejudicará diretamente os alunos e seus familiares já que o serviço é direcionado às pessoas com deficiência com orientação e apoio de suas famílias.

Atualmente, o valor repassado é o mesmo desde 2014, determinando assim, que as entidades parceiras suportassem a maior parte do custo do serviço, restando que a atualização anunciada de 6,28%, não atende minimamente as necessidades da APAE.

 Face ao exposto, em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE Tatuí, rogamos a atenção do Poder Executivo Estadual, a fim de que estude a possibilidade de atualizar o repasse mensal, com base nos valores do FUNDEB, assegurando, destarte, o direito à Educação dos alunos com deficiência intelectual.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho” 10 de Outubro de 2017.**

**BISPO NILTO**

**Vereador**